



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 291/GR/UFGS/2019

SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2019/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019, torna pública a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) **para matrícula em segunda chamada**, para preenchimento das vagas remanescentes do **Processo Seletivo 2019/1 referente aos cursos de graduação ofertados nos Campi** Chapecó e Erechim, de acordo com o EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019 e EDITAL Nº 198/GR/UFGS/2019.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado para matrícula conforme indicado no item 2 deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *Campus* de oferta do curso conforme endereços constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2019, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.1.1 O EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019 está disponível para acesso no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2019-0178>.

1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 convocado para matrícula por meio deste edital deverá comparecer no *campus* de oferta de curso para realização da entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019.

1.2.1 Os(As) candidatos(as) enquadrados(as) no item 1.2 devem comparecer na secretaria acadêmica para obtenção da senha e agendamento da entrevista.

1.2.2 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por comissão institucional nos processos seletivos de 2018/1 e 2018/2, está dispensado da realização da aferição.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFGS no *campus* de oferta do curso está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFGS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.3.1 O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.2.2 deste edital.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

I - Relação de convocados(as) para matrícula

Nome do candidato	Curso	Turno	Campus	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Henrique Antonio Spolt	Ciência da	V	CCH	A0	8	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Computação					
Henrique Konzen	Ciência da Computação	V	CCH	A0	9	Sim
Eduardo Pomiecinski	Agronomia	I	CER	A0	5	Sim
Aline Diovana Ribeiro dos Anjos	Agronomia	I	CER	A0	6	Sim
Daniel Paulo Torteli	Agronomia	I	CER	L5	13	Sim

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)
CCH	<i>Campus Chapecó</i>
CER	<i>Campus Erechim</i>
I	Integral
V	Vespertino

3 LOCAIS PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus Chapecó*

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 106. Fone: (49) 2049-6420 ou 6491.

3.2 *Campus Erechim*

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 102. Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste EDITAL Nº 198/GR/UFRS/2019, bem como dos respectivos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL Nº 178/GR/UFRS/2019 e EDITAL Nº 198/GR/UFRS/2019 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor